

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Cria Comissão Especial para fins que menciona”

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 do Regimento Interno combinado com o art. 3º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a presente Comissão Especial, encarregada de implementar e acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização das eleições e das sessões da Câmara Jovem, na forma do estabelecida pelo Decreto Legislativo nº 01, de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Vereador Célio Roberto de Azevedo (PSD)

Vereadora Jaqueline Emília Luciano (PV)

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis (DEM)

Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira (PSD)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões, 04 de abril de 2023.

Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Mesa Diretora